

PORTARIA Nº 19.183, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

“Constitui Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Pereira Barreto, que será composta pelos seguintes membros:

- 1** Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 25.438.631-3 SSP/SP
Função: Diretora do Grupo Técnico de Vigilância conforme Portaria nº 17.159 de 16/07/2013
- 2** Amado Borges Leal
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 14.153.384 SSP/SP
- 3** Cláudio Claro de Oliveira
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 28.495.064-6 SSP/SP
- 4** Devanir José Morbi
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 19.556.114 SSP/SP
- 5** Edson dos Santos Lima
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 16.675.656 SSP/SP
- 6** Elenice Ramos da Silva
Cargo: Agente de Saneamento
RG: 12.664.436 SSP/SP
- 7** Waldemar Pereira Redoval Júnior
Cargo: Auxiliar de Saúde
RG: 25.147.992-4 SSP/SP

- 8 Renan Colombo Toneti
Cargo: Farmaceutico e Bioquímico – CRF: 54.344
RG: 33.713.819-9 SSP/SP
- 9 Hiroiti Goto
Cargo: Engenheiro Civil – CREA 181.802/D-SP
RG: 6.490.939 SSP/SP
- 10 Kiyoshi Madokoro
Cargo: Engenheiro Civil – CREA nº 127.347/D-SP
RG: 6.642.197 SSP/SP

Parágrafo Único - A Equipe de Vigilância Sanitária de que trata o “*caput*” deste Artigo será presidida pela senhora Lucimar Aparecida Canuto Trevisolli da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 19.023, datada de 01 de dezembro de 2016.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 10 de fevereiro de 2017.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.

